



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT**  
AV TANCREDO NEVES, 799, CENTRO, 78.510-000  
Telefone: (066) 3561.2800, Fax: (066) 3561.2801  
CNPJ: 32.389.610/0012-7  
e-mail: planejamentoofazenda@itauba.mt.gov.br

## DECRETO ESPECIAL Nº 101/2020

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor VALCIR DONATO, Prefeito Municipal de Itauba, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1413/2020, e em consonância com o lei Federal 4320/64

### DECRETA

Artigo 2 - Para dar cobertura ao credito aberto nos termos do artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

#### **09.001-SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBAN**

09.001.15.451.0012.1045.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes

R\$ 889.409,88

**Sub-Total:R\$ 889.409,88**

**Total Geral: R\$ 889.409,88**

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itauba, 29 de Dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
VALCIR DONATO  
Prefeito Municipal